



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 85 /2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VII da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

“VII - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

I - CARGOS COMISSIONADOS

ÓRGÃO/CARGO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SÍMBOLO	Nº. CARGOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
COORDENADOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC.5	1	NÍVEL MÉDIO	30H	R\$ 6.119,66
ASSESSOR TÉCNICO	CC.4	3	NÍVEL SUPERIOR	30H	R\$ 7.418,79
GERENTE DE COMUNICAÇÃO	CC.6	1	NÍVEL MÉDIO	30H	R\$ 4.743,58
GERENTE DE CERIMONIAL	CC.6	1	NÍVEL MÉDIO	30H	R\$ 4.743,58
ÓRGÃO/CARGO: GABINETE DOS VEREADORES	SÍMBOLO	Nº. CARGOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
COORDENADOR DE GABINETE	CC.5	17	-	30H	R\$ 6.119,66
SUBCOORDENADOR DE GABINETE	CC.6	17	-	30H	R\$ 4.743,58
ASSISTENTE PARLAMENTAR	CC.7	34	-	30H	R\$ 4.131,49
ASSISTENTE PARLAMENTAR EXTERNO	CC.8	34	-	30H	R\$ 2.750,00
ÓRGÃO/CARGO: PROCURADORIA GERAL	SÍMBOLO	Nº. CARGOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
PROCURADORIA GERAL	CC.1	1	5 EXP OAB	30H	R\$ 16.525,98
SUBPROCURADOR GERAL	CC.3	1	OAB	30H	R\$ 9.819,38
ÓRGÃO/CARGO: CONTROLADORIA GERAL	SÍMBOLO	Nº. CARGOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
CONTROLADOR GERAL	CC.3	1	NÍVEL SUPERIOR	30H	R\$ 9.819,38
GERENTE TÉCNICO ESPECIAL	CC.6	1	NÍVEL SUPERIOR	30H	R\$ 4.743,58
ÓRGÃO/CARGO: SECRETARIA GERAL	SÍMBOLO	Nº. CARGOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
SECRETÁRIO GERAL	CC.2	1	NÍVEL MÉDIO	30H	R\$ 11.356,88
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC.3	1	NÍVEL SUPERIOR	30H	R\$ 9.819,38
DIRETOR DE FINANÇAS	CC.3	1	NÍVEL SUPERIOR	30H	R\$ 9.819,38
GERENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	CC.6	1	NÍVEL MÉDIO	30H	R\$ 4.743,58
GERENTE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	CC.6	1	NÍVEL MÉDIO	30H	R\$ 4.743,58



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 99.190-062 - Tel: (27) 3256-9461 - Site: www.aracruz.es.leg.br
com o identificador 330035003300370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.615.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GERENTE DE INFRAESTRUTURA LÓGICA E TELECOMUNICAÇÕES	CC.6	1	NÍVEL MÉDIO	30H	R\$ 4.743,58
---	------	---	-------------	-----	--------------

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 09 de outubro de 2025.



VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
1º Secretário



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal



LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
com o identificador 340035003300370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9491 - CNPJ: 33.083.970/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) vereadores(as),

A presente proposição visa alterar a Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, para no Anexo VII da lei reestabelecer o Quadro de Cargos Comissionados que não foi contemplado, em sua integralidade, pela alteração promovida pela Lei nº 4.781, de 27 de maio de 2025.

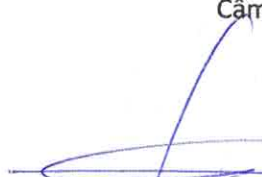
O Quadro de Cargos Comissionados completo é uma informação essencial na referida legislação e sua apresentação incompleta pode causar várias consequências negativas, como interpretações ambíguas, dificuldade de aplicação da norma e até insegurança jurídica.

Além disso, importante destacar que o presente quadro de cargos comissionados já existia anteriormente no momento da aprovação da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, e que tal alteração pretende apenas reestabelecê-lo, não inovará em nenhum aspecto.

Por fim, insta esclarecer que os valores de vencimentos constantes no quadro da proposta são os valores atualmente pagos aos servidores comissionados da Câmara, e que tais valores foram devidamente revisados e conferidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Casa.

Diante disso, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 09 de outubro de 2025.


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA

1º Secretário


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

2º Secretário



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com o identificador 330038003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.